



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SP-82, de 08 de julho de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Mário Jorge Alves da Silva para substituir o Gerente do Conselho Federal de Odontologia, José Wilson Lopes, durante o período de férias anuais do titular, compreendidas entre 28/07/2025 a 01/08/2025 e 04/08/2025 a 18/08/2025, fazendo jus ao recebimento proporcional da gratificação correspondente ao cargo.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 08 de julho 2025.

**CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE**